



PORTARIA N.º 24/2021

Retifica Edital n.º 01/2021 do Processo Seletivo para contratação de Advogado Autárquico, para atender excepcional interesse público.

GERALDO GABRIEL DE AZEVEDO, Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.646, de 24 de agosto de 1994,

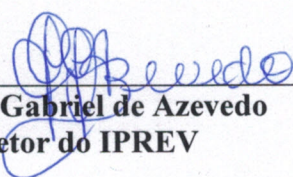
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Edital n.º 01/2021, conforme Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, de n.º 0694.21.000266-3 e Recomendação anexa, nos seguintes termos:

- Fica excluído e retificado todo o item 5, que passou a nova nomenclatura: ANÁLISE DE TÍTULOS;
- Acrescenta o item 3.9, no que se refere à idoneidade moral do candidato;
- Retifica o item 7.4 também no que se refere à idoneidade moral do candidato;
- Ficam prorrogadas as inscrições até o dia 07/07/2021 às 13h.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Três Pontas, 29 de junho de 2021.



Geraldo Gabriel de Azevedo
Diretor do IPREV